

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 11.302.140/0001-30

PORTARIA N° 144/2025

*Concede Prorrogação de
Licença para Tratamento
de Saúde a servidora municipal
e dá outras providências.*

A Secretaria de Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 83 e 84,– Lei Municipal nº87/92,

Considerando: A existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento de saúde.

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 30 (trinta) dias, por atender as exigências do Artigo 83 da Lei Municipal nº87/92 de 02 de Abril de 1992 a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uibaí-Ba, para a servidora **Verônica Moisinho Barreto**, matrícula nº 1132, titular do cargo de provimento efetivo, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada no Hospital Municipal João Ferreira de Souza, desse município, a contar do dia **31/10/2025 a 30/11/2025**.

§ ÚNICO – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em **01 de Dezembro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos a 18 de Junho de 2018.

Art. 3º - Dê ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

UIBAÍ, BAHIA - Em 31 de Outubro de 2025.

Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E56951F597D0E189D6C394288EB7968